

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 768/92

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no corrente Exercício Financeiro, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade - 03070202 - Manut.Serv.de Gabinete.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serv.e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

3.2.5.5 - Assistênc.Médico Hosp.Cr\$ 80.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 03070212 - Manut.Serv.de Administração

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 20.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas Cr\$ 10.000.000,00

3.2.5.3 - Salário Família Cr\$ 15.000.000,00

Atividade - 15844922 - Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.1 - Contribuição ao PASEP Cr\$ 10.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

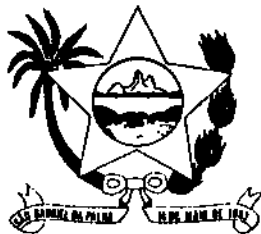
Atividade - 08421882 - Manutenção da Secret. de Ensino Fund.Apoio Pedag.,Dist.Mate. Didat.Assist.Oftalmológica.

3.1.1.1-02 DIÁRIAS Cr\$ 5.000.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade - 10580212 - Material Servi.Obras e Serv.Urbanos.



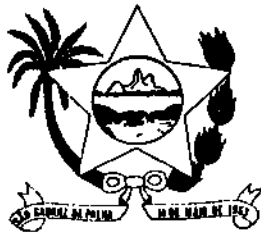
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

3.1.1.1-02 - DIÁRIAS	Cr\$	10.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	40.000.000,00	
Atividade - 10603252 - Manut.Serv.Limpeza Pública			
3.1.1.1-02 - DIÁRIAS	Cr\$	5.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00	
Projeto - 10603261 - Const. Amp.Recup.de Cemité rios na Sede.			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000,00	
Atividade - 16880212 - Manut.Serviços Transp.			
3.1.1.1-02 - DIÁRIAS	Cr\$	8.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00	
Atividade - 16885322 - Manutenção dos serviços do Terminal Rodoviário.			
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.500.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
Atividade - 13754282 - Manutenção Ser.Saúde e * Distrib.Medicamentos.			
3.1.1.1-02 - DIÁRIAS	Cr\$	3.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Atividade - 15814862 - Manutenção Serviços de Assist.a APAE			
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	15.000.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			Cr\$433.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado em 31/08/92.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em
de outubro de 1992.

07

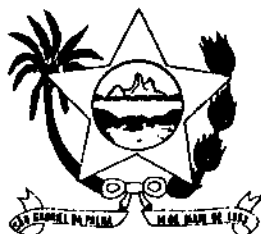
JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administra-
ção, na data supra.

ROSINA HENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01)- Previsão da Receita para o exercício de 1992	Cr\$ 3.120.000.000,00
02)- Arrecadação no período de janeiro/agosto	Cr\$ 4.771.346.805,86
03)- Arrecadação do exercício de 1991:	
a) janeiro/agosto	Cr\$ 547.482.948,50 = 1.130.897.529,20
b) setembro/dezemb.	Cr\$ 583.414.580,70

I- Cálculo da Taxa de Incremento:

1º período de 1992 Cr\$ 4.771.346.805,86 = 872% - 100% = 772%
1º período de 1991 Cr\$ 547.482.948,50

II- Arrecadação do 2º período de 1991 Cr\$ 583.414.580,70 x 772% = 4.503.960.563,00
583.414.580,70 + 4.503.960.563,00 = 5.087.375.143,70

III- Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação

Previsão para 1992	Cr\$ 3.120.000.000,00
a) do dia 1º/01/ à 31/08/92	Cr\$ 4.771.346.805,86
b) Que vai do mês da solici- citação do crédito até 31/12 referente ao ano anterior, aplicado a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período	Cr\$ 5.087.375.143,70 = <u>Cr\$ 9.853.721.949,56</u>
Excesso já utilizado	<u>Cr\$ 5.773.000.000,00</u>
Provável Excesso de Arrecadação	Cr\$ 965.721.949,56